

ANEXO II-A

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Por este instrumento de procuração, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº (___), inscrito no CPF/MF sob o nº (___), com endereço no(a) [ENDEREÇO] (“Outorgante”), nomeia o Sr. [PROCURADOR], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº (___), inscrito no CPF/MF sob o nº (___), com endereço no(a) [ENDEREÇO], seu procurador, com poderes para representá-lo, na qualidade de Acionista do Itaú Unibanco Holding S.A. (“Companhia”), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 27 de julho de 2018, às 15h, no Auditório do Centro Empresarial Itaú Unibanco, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de [●] dias, a partir da presente data.

[Cidade], ___ de ___ de 2018.

[ACIONISTA]
(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1 – Desdobrar em 50% as atuais 6.536.090.232 ações escriturais, sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia, sendo 3.305.526.906 ordinárias e 3.230.563.326 preferenciais:

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

2 – Aumentar o limite do capital autorizado, proporcionalmente ao desdobramento de ações:

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

3 – Instalar o Conselho Fiscal de modo permanente:

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

4 - Alterar o Estatuto Social para:

(i) Refletir a nova composição do capital social:

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

(ii) Refletir o novo limite de capital autorizado:

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

(iii) Prever o funcionamento permanente do Conselho Fiscal:

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

5 – Consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item “4” acima e as consequentes adequações redacionais:

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

ANEXO II – B

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PROCURADORES DISPONIBILIZADOS PELA COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA (ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES ORDINÁRIAS)

Em Assembleia Geral Extraordinária

Por este instrumento de procuração, EU, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº (___), inscrito no CPF/MF sob o nº (___), com endereço no(a) [ENDEREÇO] (“Outorgante”), acionista do Itaú Unibanco Holding S.A. (“Companhia”), nomeio como meu(s) procurador(es):

- **Alexandre Dutra Lopes**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP nº 24.493.483-6, CPF nº 157.445.508-79, OAB/SP nº 188.414, domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º Andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de advogado da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 27 de julho de 2018, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para votar **A FAVOR** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.
- **Nathalie Kfour**, brasileira, solteira, advogada, RG-SSP/SP nº 37.916.652-5, CPF nº 368.776.788-42, OAB/SP nº 305.609, domiciliada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º Andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de advogada da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 27 de julho de 2018, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo,

Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para votar **CONTRA** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.

- **Marcelo Casellato Faria**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP nº 18.933.503-8, CPF nº 089.523.818-74, domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de acionista da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 27 de julho de 2018, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para **SE ABSTER** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento na Assembleia Geral Extraordinária para lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas e votará de acordo com o número de ações ordinárias detidas pelo Outorgante.

O presente instrumento de mandato terá validade apenas para esta Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

São Paulo, ___ de ___ de 2018.

[ACIONISTA]
(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO - Assembleia Geral Extraordinária

Assinale a opção que desejar:

1 – Desdobrar em 50% as atuais 6.536.090.232 ações escriturais, sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia, sendo 3.305.526.906 ordinárias e 3.230.563.326 preferenciais:

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

2 – Aumentar o limite do capital autorizado, proporcionalmente ao desdobramento de ações:

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

3 – Instalar o Conselho Fiscal de modo permanente:

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

4 - Alterar o Estatuto Social para:

(i) Refletir a nova composição do capital social:

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

(ii) Refletir o novo limite de capital autorizado:

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

(iii) Prever o funcionamento permanente do Conselho Fiscal:

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

5 – Consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item “4” acima e as consequentes adequações redacionais:

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

ANEXO II – C

INFORMAÇÕES DO ANEXO 23 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09

1. Informar o nome da companhia

Itaú Unibanco Holding S.A.

2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada

Matérias indicadas no Edital de Convocação constante deste Manual.

3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:

a. Nome e endereço

Itaú Unibanco Holding S.A., com endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902.

b. Desde quando é acionista da companhia

Não aplicável.

c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade

Não aplicável.

d. Número de ações tomadas em empréstimo

Não aplicável.

e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia

Não aplicável.

f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas têm interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão

A disponibilização de procuradores foi promovida pela Companhia sem qualquer interesse especial na aprovação das matérias e tem como único objetivo oferecer um mecanismo adicional para facilitar a participação do Acionista na Assembleia.

5. Informar o custo estimado do pedido de procuração

O custo do pedido de procuração é insignificante.

6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia

O pedido de procuração foi integralmente custeado pela Companhia.

7. Informar:

a) O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada;

De modo a facilitar os trabalhos na Assembleia Geral, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, até às 12h do dia 25.07.18, cópia da procuração e dos demais documentos elencados no Edital de Convocação, por correio ou portador para:

Itaú Unibanco - Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100,
Torre Conceição, 3º andar - Parque Jabaquara,
São Paulo (SP) - CEP 04344-902

ou ainda, para o e-mail: drinvest@itau-unibanco.com.br.

b) Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração;

A Companhia adotará o sistema de votação a distância, em linha com o disposto na Instrução CVM 481/09, conforme alterada, bem como com as melhores práticas de mercado.

Nesse sentido, os Acionistas que desejarem realizar a votação por meio do boletim de voto a distância, poderão encaminhar suas instruções de voto em relação às matérias da Assembleia:

- por boletim de voto a distância enviado diretamente à Companhia, conforme o Anexo III ao presente documento; ou
- por transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância a prestadores de serviço, a saber:
 - a) ao custodiante do Acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou
 - b) à Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários.

Envio do boletim pelo Acionista diretamente à Companhia

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos:

- (i) via física do Anexo III ao presente documento devidamente preenchido, rubricado e assinado (não há necessidade de reconhecimento de firma, consularização ou tradução juramentada para documento em língua estrangeira); e
- (ii) documento de identificação - **para Pessoas Jurídicas:** cópia autenticada do contrato/estatuto social, comprovante de eleição dos administradores e cópia autenticada do documento de identidade destes representantes (e procuração em caso de representação dos administradores); e **para Pessoas Físicas:** cópia autenticada do documento de identidade com foto do Acionista. Solicitamos que documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada.

Se preferir, o Acionista poderá enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos em (i) e (ii) acima para o e-mail drinvest@itau-unibanco.com.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos demais documentos requeridos, até o dia 20.07.18 para:

Itaú Unibanco - Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos
Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º andar
Parque Jabaquara, em São Paulo (SP) - CEP 04344-902

Uma vez recebidos os documentos referidos em (i) e (ii) acima, a Companhia avisará o Acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação, nos termos da Instrução CVM 481/09. Tal informação será enviada ao Acionista por meio do endereço eletrônico indicado no boletim de voto.

Envio do boletim pelo Acionista aos prestadores de serviço

Alternativamente, o Acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços, transmitindo as suas instruções de voto aos seus agentes de custódia ou ao agente escriturador, observadas as regras por esses determinadas. O Acionista deverá entrar em contato com o agente de custódia ou com o agente escriturador para verificar os procedimentos por eles estabelecidos, bem como os documentos solicitados.

A Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações da Companhia, criou o site Assembleia Digital, uma solução segura na qual é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e o passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site:

<http://www.itau.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/>

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

O Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos prestadores de serviço até 20.07.18, salvo se prazo diverso for por eles estabelecido.